



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER LEGISLATIVO - 2017/2020

INDICAÇÃO 03/2018

INDICA ao Sr. Prefeito, nos termos do art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quebrangulo, que sejam colocados nas entradas do município pórtico e monumentos da nega da costa.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Wanderley de Barros vem através desta indicação vem pedir que sejam colocados pórtico e monumentos nas entradas da cidade, haja vista que há apenas uma pequena placa indicando o nome da cidade e com pouca visibilidade. A medida se impõe como fator de estética e valorização da cultura do município.

Quebrangulo 23 de fevereiro de 2018

Wanderley de Barros Lima
Vereador